



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Projeto de Lei Ordinária nº 73/2026.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que institui o Programa "Enxergando o Futuro" no âmbito do Município de Armação dos Búzios, voltado à identificação precoce, prevenção e encaminhamento para tratamento de problemas de saúde ocular de alunos da rede municipal de ensino, estabelece diretrizes para a gestão intersetorial e dá outras providências.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou favoravelmente ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

VOTO

A Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre as mesmas. Assim, compete a esta Comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

No mérito, a proposta mostra-se relevante e oportuna, ao instituir programa voltado à identificação precoce de problemas de saúde ocular dos alunos da Rede Municipal de Ensino, promovendo ações preventivas que contribuem diretamente para o desenvolvimento educacional, o desempenho escolar e a qualidade de vida dos estudantes.

A iniciativa fortalece a integração entre as políticas públicas de educação, saúde e assistência social, permitindo a realização de triagens visuais, campanhas educativas e o encaminhamento dos alunos para atendimento especializado quando necessário, favorecendo o diagnóstico precoce e a redução dos impactos das alterações visuais no processo de aprendizagem.

Destaca-se, ainda, que o projeto prevê a implementação das ações de forma programática, observando a disponibilidade orçamentária e administrativa do Município, bem como incentiva a celebração de parcerias para ampliar o alcance e a efetividade do programa.

Por fim, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 04 de agosto de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

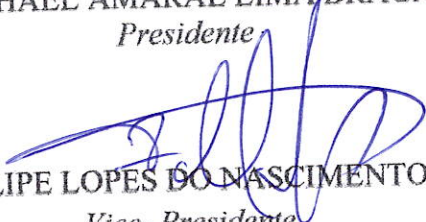
PARECER

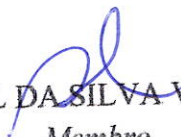
A Comissão de Educação, Esporte e Lazer, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 73/2026.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 04 de agosto de 2026.


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente


FELIPE LOPES DO NASCIMENTO
Vice- Presidente


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro

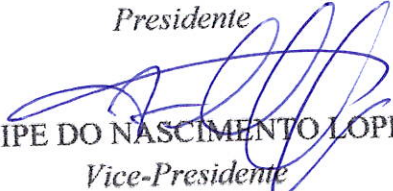


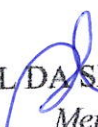
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Anderson Chaves, membros da Comissão de Educação, Esporte e Lazer, para análise do Projeto de Lei nº 73/2026, que institui o Programa "Enxergando o Futuro" no âmbito do Município de Armação dos Búzios, voltado à identificação precoce, prevenção e encaminhamento para tratamento de problemas de saúde ocular de alunos da rede municipal de ensino, estabelece diretrizes para a gestão intersetorial e dá outras providências. Após análise da matéria, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei, por entender que a proposta contribui para a identificação precoce de alterações na saúde ocular dos estudantes, favorece o desenvolvimento do processo de aprendizagem, fortalece a integração entre as políticas públicas de educação e saúde e promove melhores condições para o acompanhamento e tratamento dos alunos da rede municipal de ensino. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vice-Presidente


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro